



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº 102/2015

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ALARME ANTIFURTO

PREÂMBULO

No dia 23 do mês de Setembro de dois mil quinze às 08:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, nº 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) JULIANE POIANO CELEIRO, e a Equipe de Apoio, Senhores CARLA DANIELA MARTINS, JULIANA DIAS, GUSTAVO BELLONI FERREIRA, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

ALLARMI COMERCIO E SERVIÇOS DE ALARME LTDA / VANESSA CANDIDO COSTA

FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS / JOSÉ SIDNEI GOMES

SERGIO PEDRO BUZELLI ME / SERGIO PEDRO BUZELLI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - FRACASSADO

Fase : PROPOSTAS

ALLARMI COMERCIO E SERVIÇOS DE	540.360,00	183,56%	08:48:58	SELECIONADA
FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADO	190.560,00	0,00%	08:48:58	INABILITADO
SERGIO PEDRO BUZELLI ME	462.927,36	142,93%	08:48:58	SELECIONADA

Fase : 2a. Rodada de Lances

ALLARMI COMERCIO E SERVIÇOS DE	0,00	0,00%	08:50:56	DECLINOU
SERGIO PEDRO BUZELLI ME	0,00	0,00%	08:50:56	DECLINOU
FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADO	190.560,00	0,00%	08:50:56	INABILITADO

Fase : NEGOCIAÇÃO

SERGIO PEDRO BUZELLI ME	420.000,00	0,00%	10:18:57	
-------------------------	------------	-------	----------	--

Fase : NEGOCIAÇÃO

ALLARMI COMERCIO E SERVIÇOS DE	300.000,00	0,00%	10:30:57	INABILITADO
--------------------------------	------------	-------	----------	-------------

CLASSIFICAÇÃO

Av. Durval Nicolau, 125 – Jd Priscila – São João da Boa Vista – Cep 13874-122 – Fone (19) 3634-8005-6

Home Page :- www.saojoao.sp.gov.br

e-mail:- licitacoes@saojoao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

SERGIO PEDRO BUZELLI ME 420.000,00 0,00% 10:18:57

Valor não aceito, por estar acima do orçamento pela Administração Municipal.

HABILITAÇÃO

FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (INABILITADA)

INABILITADA POR NÃO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA REGISTRADO NA ENTIDADE COMPETENTE (CLAUSULA VI, ITEM 1.4, ALINEA "A"); POR NÃO COMPROVAR O REGISTRO DA EMPRESA NO CREA (CLAUSULA VI, ITEM 1.4, ALINEA "B"); POR NÃO APRESENTAR ENGENHEIRO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO CREA DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CLAUSULA VI, ITEM 1.4, ALINEA "C")

ALLARMI COMERCIO E SERVIÇOS DE ALARME LTDA (INABILITADA)

INABILITADA POR NÃO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA REGISTRADO NA ENTIDADE COMPETENTE (CLAUSULA VI, ITEM 1.4, ALINEA "A"); POR NÃO APRESENTAR VÍNCULO COM O ENGENHEIRO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO CREA DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CLAUSULA VI, ITEM 1.4, ALINEA "C.1"); POR NÃO APRESENTAR O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESPECTIVOS ÍNDICES (CLAUSULA VI, ITEM 1.3, ALINEA "B", "B.1", "B.2")

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 ***** FRACASSADO

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os licitantes, o representante da empresa FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:
POR NÃO CONCORDAR COM A INABILITAÇÃO;

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Envelopes-Documentação não abertos foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe e licitantes presentes, sendo acondicionado em envelope opaco, e, novamente rubricados pelas pessoas acima mencionadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

VANESSA CANDIDO COSTA
ALLARMI COMERCIO E SERVIÇOS DE ALARME
LTDA

JOSÉ SIDNEI GOMES
FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

SERGIO PEDRO BUZELLI
SERGIO PEDRO BUZELLI ME

JULIANE POIANO CELEIRO-PREGOEIRO

CARLA DANIELA MARTINS

JULIANA DIAS

GUSTAVO BELLONI FERREIRA